

PORTARIA CFO-SEC-42, de 30 de março de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão de Acompanhamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, as seguintes cirurgiões-dentistas:

titular: Meire de Souza Torres (CRO-RO-CD-679); e,

suplente: Cybelle Carneiro de França (CRO-AL-CD-2278).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições das representantes do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão de Acompanhamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC):

1. representar o CFO na Comissão de Acompanhamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC); e,

2. apresentar à diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Comissão.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 30 de março 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

